

CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em **Engenharia Elétrica**, abre inscrições para a seleção de 1 (um) candidato(a) para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – Edital CAPES nº 17/2025.

A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma.

1. Para a inscrição no processo seletivo do PPG em **Engenharia Elétrica**, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.
 - II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III. estar regularmente matriculado no curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da FEEC.;
 - IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V. ter integralizado 16 créditos em disciplinas, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres concluídos);
 - VII. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
 - VIII. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
 - IX. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
 - X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Para realizar a sua candidatura no processo seletivo o(a) candidato(a) deve atender os requisitos do item 1 e encaminhar para o e-mail **cpg@fee.unicamp.br**, no período de 03/09/2025 até o dia 16/09/2025, para a Primeira Chamada (item 7.1), ou de 03/11/2025 até o dia 14/11/2025, para a Segunda Chamada (item 7.2), impreterivelmente, a documentação abaixo relacionada:

I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior:

II. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

III. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

IV. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III. *

VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor. *

VII. Comprovante de Registro do ORCID

VIII. Histórico Escolar.

IX. CPF

* Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025;

3. A Seleção Interna dos(as) Candidatos(as) é de responsabilidade do PPG/FEEC, como também de manter a Ata do processo de seleção realizado. A Ata deverá ser assinada pelo(a) Coordenador(a) de Pós-graduação.

Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página do PPG da FEEC.

- 4.** Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
 - a)** Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados – Peso: 1;
 - b)** Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto – Peso: 1;
 - c)** Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais – Peso: 1;
 - d)** trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise:
 1. do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado; - Peso: 1;
 2. da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados a área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado; - Peso: 1;
- 5.** A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.
Em caso de empate a Comissão de Seleção adotará como critério o CR (Coeficiente de Rendimento) dos candidatos, considerando o mais elevado.
 - a.** Segundo critério de desempate: terá prioridade o candidato que já tiver feito o exame de qualificação de tese;
 - b.** Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e,
 - c.** na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.
- 6.** Do Pedido de Recurso (referente a divulgação do resultado final/preliminar).
Após a divulgação do resultado preliminar na página do PPG em Engenharia Elétrica (vide prazo no cronograma abaixo) o(a) candidato(a) poderá encaminhar recursos através do e-mail: cpg@fee.unicamp.br no prazo de 30/09/2025 até o dia 01/10/2025, para a Primeira Chamada (item 7.1), e 03/12/2025 até o dia 05/12/2025, para a Segunda Chamada (item 7.2).

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo 03/10/2025, para a Primeira Chamada (item 7.1), e até 11/02/2026 para a Segunda Chamada (item 7.2).
- 7.** O presente Edital contempla duas chamadas: a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e a segunda com início no segundo semestre de 2026, conforme cronogramas apresentados a seguir:

7.1 Cronograma do Processo de Seleção Interno: **Primeira Chamada**

Início das atividades no exterior: janeiro e fevereiro de 2026	
Etapas	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	03/09/2025 a 16/09/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	17/09/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	18/09/2025
Período de recurso da homologação da análise documental	18/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	22/09/2025
Seleção pela Comissão de Seleção	23/09/2025 a 29/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	30/09/2025
Período de recurso da seleção	30/09/2025 a 01/10/2025
Divulgação do resultado final	Até 03 de outubro de 2025
Envio para a PRPG do processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita.	03 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025

7.2 Cronograma do Processo de Seleção Interno: **Segunda Chamada**

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2026	
Etapas	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	03/11/2025 a 14/11/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	17/11/2025 a 18/11/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	19/11/2025
Período de recurso da homologação da análise documental	19/11/2025 a 24/11/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	25/11/2025

Seleção pela Comissão de Seleção	26/11/2025 a 02/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	03/12/2025
Período de recurso da seleção	03/12/2025 a 05/12/2025
Divulgação do resultado final	Até 11 de fevereiro de 2026
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita.	De 11de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
02 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
UNICAMP